

Ata da ducentésima sexagésima quinta (265ª) reunião ordinária do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, ocorrida em 18 de janeiro de 2017, com as seguintes presenças: Vanderlei Massarioli – Diretor Financeiro, Fabíola de Melo Silva Carneiro - Gerente Financeira e Contábil, Francisco Caluza Machado, Francisco de Assis Guedes, Anderson Vieira Bastos, Alexandre Pereira Raimundo e Clévio Vítor de Almeida. A reunião teve início, na sala de reuniões do IPMJ, às 9h10min com a apresentação do novo Diretor Financeiro do Instituto, que presidirá as reuniões do CAIF. Como providência inicial, e em cumprimento ao disposto nos §§ 3º e 4º da Resolução nº 02/2014, do IPMJ, foi estabelecido o calendário das reuniões ordinárias do comitê para o ano de 2017, fixando-se as seguintes datas: 18/01, 08/02, 22/02, 15/03, 29/03, 12/04, 26/04, 17/05, 31/05, 14/06, 28/06, 12/07, 26/07, 16/08, 30/08, 13/09, 27/09, 18/10, 25/10, 08/11, 22/11, 13/12 e 20/12. Pelo membro Francisco Caluza foi informado que o Ministério da Fazenda editou a Portaria MF nº 01/2017, prorrogando-se a exigência de adesão e certificação pelo programa Pró-Gestão RPPS, como critério para que o RPPS seja considerado investidor qualificado, para 1º de janeiro de 2018. A referida portaria estabeleceu, ainda, novo prazo máximo para a atualização dos credenciamentos dos fundos e instituições financeiras, passando de seis para doze meses. Neste caso, foi sugerida a alteração do *caput* e do § 2º do artigo 5º e do parágrafo único do artigo 6º da Resolução nº 01/2014 do IPMJ, para que passassem os dispositivos a terem a seguinte redação: “Art. 5º. Os credenciamentos dos administradores, gestores e fundos de investimentos deverão ser atualizados a cada doze meses. (...) § 2º para a atualização anual deverão ser apresentados pela instituição apenas os documentos que tenham apresentado alteração; (...) Art. 6º. (...) Parágrafo único: as avaliações anuais dos FIDC e fundos estruturados serão realizadas com base em relatórios que evidenciem, dentre outros fatores, a evolução da inadimplência, a rentabilidade da cota e o comportamento da subordinação.”. A sugestão foi acolhida pela unanimidade dos membros do comitê presentes devendo ser encaminhada à Presidência do Instituto. Em prosseguimento foi apresentada a movimentação financeira do mês de Dezembro/2016: 1) Santander FIC FI IMA-B5 TP RF resgate total no dia 27/12 no valor de R\$ 2.419.025,94 para pagamento de despesas previdenciárias; 2) FI Caixa Brasil IMA-B5 TP RF LP resgate parcial no dia 27/12 no valor de R\$ 1.755.000,00 para pagamento de despesas previdenciárias; 3) BB Previdenciário RF IRF-M TP aplicação no dia 07/12 no valor de R\$ 783.000,00 decorrente de COMPREV; 4) FI Caixa Brasil Referenciado DI LP aplicação no dia 12/12 no valor de R\$ 285.500,00 oriundo de resíduos de repasse do SAAE, aplicação no dia 15/12 no valor de R\$ 13.000,00 oriundo de resíduos de repasse do IPMJ, aplicação no dia 16/12 no valor de R\$ 356.500,00 oriundo de resíduos de repasses do SAAE e CMJ, aplicação no dia 29/12 no valor de R\$ 1.243.000,00 oriundo de resíduos de repasse da PMJ, e resgates totalizando R\$ 2.398.100,00 para pagamento de despesas previdenciárias; 5) FI Caixa Brasil Referenciado DI LP Taxa de Administração resgates totalizando R\$ 382.500,00 para pagamento de despesas administrativas; 6) FIDC Multisetorial

Master III amortização no dia 05/12 no valor de R\$ 5.036,44. Seguiu-se a elaboração do Relatório Gerencial Mensal referente a Dezembro/2016 com a análise dos seguintes itens: a) Cenário e Fatores Econômicos: no cenário externo destaca-se, no mês de dezembro, a elevação da taxa de juros americana em 0,25 pontos percentuais, já aguardada pelo mercado. Com relação aos Estados Unidos prosseguem, ainda, as expectativas do mercado quanto às mudanças políticas e econômicas após a eleição de Donald Trump. Apontam os analistas que boa parte dessas mudanças já estariam precificadas pelo mercado financeiro, sendo que o aumento nas taxas de juros americanas, da bolsa e nos preços de *commodities* já incorporariam a política fiscal mais expansionista que Trump prometeu com cortes de impostos para empresas e famílias, maiores investimentos em infraestrutura e mudança de regulação em certos setores. Os efeitos da futura política comercial, mais protecionista e afastada de parceiros comerciais importantes como México e China, talvez não esteja precificada atualmente, podendo tal cenário gerar maior inflação para os Estados Unidos e maior volatilidade para os preços de diversas moedas. Na Zona do Euro o Banco Central Europeu anunciou a diminuição de seu programa de compra de ativos a partir de março. Para o cenário interno, observou-se no mês de dezembro o fechamento do ano com certa frustração com relação aos números da atividade econômica. Esperava-se um crescimento ao final do ano, mas o quarto trimestre deverá apresentar nova queda, embora menor do que a dos trimestres anteriores. A produção industrial mostrou crescimento expressivo em novembro, porém em dezembro não teria havido continuidade nesse crescimento. Neste contexto as expectativas de crescimento do PIB para 2017 continuam recuando. Com a ociosidade da economia e controle da inflação a tendência é de que prossigam as quedas dos juros com aceleração no ritmo de cortes pelo Banco Central. Conforme se extrai do último relatório Focus a expectativa do mercado é pelo fechamento do ano de 2017 com uma taxa de juros de 9,75%. A respeito da inflação, verifica-se do último relatório Focus a expectativa do mercado pelo fechamento em 4,80% em 2017 e em 4,50% em 2018. Com relação à bolsa de valores, verificou-se no mês de dezembro uma desvalorização de 2,71% no índice Ibovespa, fechando o índice, contudo, com uma valorização de 38,94% no ano. Quanto aos índices de renda fixa, verificaram-se as seguintes variações: IRF-M, valorização de 1,84% no mês e 23,37% no ano; IMA Geral, valorização de 1,88% no mês e de 21,00% no ano; e IMA-B, valorização de 2,91% no mês e de 24,81% no ano; b) Limite da Resolução nº 3.922/10: todos os fundos permanecem dentro dos limites da Resolução e da política anual de investimentos, no mês; c) Rendimento mensal: o desempenho da carteira no mês de dezembro foi positivo em 2,2029%, perfazendo o rendimento mensal o importe de R\$ 8.681.805,16, somando um patrimônio de R\$ 393.615.863,37; d) Desempenho dos fundos no mês: a rentabilidade informada da carteira no mês é correspondente a 319,07% da meta atuarial de 0,6904%. Com relação ao fechamento anual o desempenho da carteira foi correspondente a 19,4451%, correspondente a 149,06% da meta atuarial e a uma rentabilidade total de R\$ 66.352.739,25. Em análise à carteira verifica-se que

os percentuais de alocação encontram-se adequados aos objetivos de capitalização projetados segundo a última avaliação atuarial realizada. Pela Gerente Financeira foi destacado que o fundo Bradesco IMA-Geral superou o seu *benchmark* no ano. Pelo membro Clévio foi destacado que o fundo Sulamérica Inflatie, que tem como *benchmark* o IMA-B, também superou o seu índice de referência. Destacou, ainda, o membro Clévio que o fundo Caixa IMA-B não superou o seu *benchmark*, talvez por uma provável diminuição do prazo médio dos papéis que compõem sua carteira em um momento em que foram favorecidos os fundos de maior *duration*. Com relação ao segmento de renda variável foi destacado o rendimento baixo dos fundos da Geração Futuro, que não conseguiram absorver os ganhos do segmento no exercício de 2016. Dessa forma, em que pese a informação de que os gestores dos fundos privilegiam uma análise fundamentalista, mostra-se necessária a solicitação de informações aos gestores e a abertura das carteiras para uma análise mais aprofundada. Pelo comitê foi então realizado o encaminhamento de que seja agendada uma reunião com os gestores dos fundos para prestação desses esclarecimentos. Com relação ao fundo Bradesco Infraestrutura foi solicitada, para a próxima reunião, um demonstrativo com a situação do fundo desde a aplicação inicial. Foi destacado pelo membro Clévio que deverão ser estudadas opções para o segmento de renda variável e também opções de fundos imobiliários, considerando que o mercado se encontra em um momento favorável para este tipo de investimento, e fundos de multimercado. Pelo membro Francisco Guedes foi dito que concorda com as ideias apresentadas pelo membro Clévio, porém considera que o ingresso em novos fundos estruturados deverá ocorrer quando o fundo de investimento em participações de nossa carteira entrar efetivamente na fase de desinvestimento. Pelo membro Francisco Guedes foi dito, com relação ao segmento de renda fixa, que entende ser o momento de encurtamento da carteira do Instituto para proteção do patrimônio com relação à volatilidade do mercado. Pelo membro Francisco Caluza foi sugerido que esta análise seja realizada considerando os objetivos de alocação do Instituto, providenciando-se, para a próxima reunião, planilha demonstrativa da alocação dos recursos segundo os objetivos atuarialmente projetados. Quanto à carteira do mês de janeiro, verifica-se que, até o dia 16/01/2017, o rendimento está perfazendo uma rentabilidade de R\$ 8.199.142,18, somando um patrimônio de R\$ 400.846.315,85. Com relação aos novos recursos que ingressarem no IPMJ sugerem os membros do CAIF que continuem sendo direcionados aos fundos DI para posterior análise de realocações pelo comitê. Questionado pelo membro Clévio sobre os novos parcelamentos, foi esclarecido pelo membro Francisco Caluza que a formalização dos acordos pode ser classificada como necessária aos órgãos envolvidos na medida em que se os acordos de parcelamento não houvessem sido formalizados até o dia 31/12 os créditos existentes não poderiam ser reconhecidos como ativos na avaliação atuarial, por força das limitações previstas no art. 17 da Portaria MPS nº 403/08, que dispõe sobre as regras de realização das reavaliações atuariais, sendo que tais valores impactariam no déficit atuarial do RPPS. Neste caso, o plano de equacionamento do déficit



IPMJ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ

existente deveria ser revisto, sendo que eventual aumento de alíquota não poderia ser revertida posteriormente, nem mesmo com a regularização dos parcelamentos durante o exercício de 2017, em razão da regra estabelecida no art. 25 da Portaria MPS nº 403/08. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h50min e foi por mim, Francisco Caluza Machado, Advogado, FCM, lavrada a presente ata que será assinada pelos membros do Comitê presentes.*****

Vanderlei Massarioli



Fabiola de Melo Silva Carneiro



Francisco de Assis Guedes



Francisco Caluza Machado



Anderson Vieira Bastos



Alexandre Pereira Raimundo



Clévio Vítor de Almeida

